



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 702, de 27 de outubro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em caráter precário, pelo período de 02/10/2023 a 31/08/2024, com amparo no art. 29, II, § 1º, da Lei n.º 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de mais 20% (vinte por cento), totalizando 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **ANDERSON CUNHA DE ARAÚJO**, cadastro nº. 92.087182, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Interdisciplinar em Cinema e Narrativas Sociais realizado pela Universidade Federal de Sergipe – UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/10/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, 151
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600